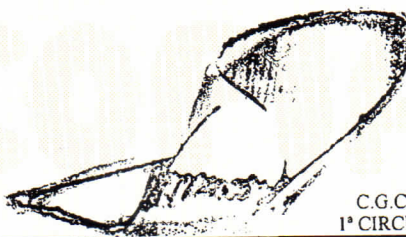




Macapá – Capital do Estado do Amapá  
Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes  
Oficial Substituta – Belª. Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes



Matrícula	Ficha
17299	1



REGISTRO DE IMÓVEIS

*Eloy Nunes*

C.G.C. (M.F.) 04.181.640/0001-14  
1º CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Lote urbano sob o nº 430, quadra 143, setor 11, integrante do Loteamento denominado "**UNIVERSIDADE**", situado nesta cidade, medindo 10,00m de frente por 30,00m de fundos, com os limites e confrontações seguintes: Pela frente com a Rua Inspetor Miguel Amorim, pelo lado direito com o lote nº 440, pelo lado esquerdo com o lote nº 420 e pelos fundos com o lote nº 10.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

**REGISTRO ANTERIOR:** L.2, R.01/15270.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2000.

P.19286.

*Marly Porpino Nunes* Oficial Substituta.

**Prenotação nº 38355. Macapá-AP., 26 de julho de 2013.**

**R.01/17299** - O Município de Macapá - Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito interno, representado neste ato pelo seu Prefeito, consoante as disposições nos Art. 60 e 222, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei nº 137/81-PMM, de 02 de Abril de 1981, Lei nº 864/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3392/02, **TRANSFERE** a **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, policial militar, portador da carteira de identidade nº 162142-PTC/AP (2ª via) e CPF nº 136.786.802-59, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **JAMACY ROCHA DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 072.509-SSP/AP e CPF nº 415.877.742-91, residentes e domiciliados nesta cidade, o lote urbano objeto da presente matrícula, através do Título de Domínio nº 7.825, expedido em 20 de fevereiro de 2004, pelo preço de R\$-548,10, já integralmente pago. Foi apresentado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-275,00, conforme Guia de Recolhimento nº 200157/200341, autenticado mecanicamente, em 03/07/2013.

*Suely Matos Duarte*  
Suely Matos Duarte  
Escrevente Autorizada

*Marly Porpino Nunes*  
Belª Patricia Porpino Nunes  
Oficial Substituta

**Prenotação nº 39200. Macapá-AP., 28 de outubro de 2013.**

**AV.02/17299 - CONSTRUÇÃO:** Procede-se a presente averbação para constar que no

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MACAPÁ



# Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes

Oficial Substituta – Bel<sup>a</sup>. Marly Porpino Nunes

Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes

terreno objeto da presente matrícula, o proprietário **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, já qualificado, construiu a seguinte benfeitoria: Uma (01) casa residencial em alvenaria, de um (01) pavimento, coberta com telhas de fibrocimento, medindo **113,06m<sup>2</sup>** de área construída, contendo as seguintes dependências: um (01) cômodo com banheiro, varanda, sala, sala de jantar, cozinha, dois (02) quartos e um (01) banheiro, a qual tomou o nº 1189, da Rua Inspetor Miguel Amorim, bairro Zerão, nesta cidade. **VALOR: R\$-150.000,00**. Foram apresentados o Habite-se nº 206/13, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH - Prefeitura Municipal de Macapá, em 19/08/2013; CND nº 000192013/25001515, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, em 08/10/2013 e Plantas.

Suely Matos Duarte  
Escrivente Autorizada

Belª Patricia Porpino Nunes  
Oficial Substituta

**Prenotação nº 41596. Macapá-AP., 14 de julho de 2014.**

**R.03/17299 - COMPRA E VENDA** - Pelo Instrumento Particular nº 15.375/26, datado de 23 de maio de 2014, com força de escritura pública, com fulcro na lei nº 4.380 de 21/08/64, suas alterações e legislações posteriores, que regem o Sistema Financeiro de Habitação, e nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, arquivado neste SRI para todos os fins de direito, os proprietários **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO** e sua esposa **JAMACY ROCHA DO NASCIMENTO**, já qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador **WOLNEY ROCHA DO NASCIMENTO**, conforme procuração lavrada em 26/03/2014, às fls. 171/171v, do livro nº 719, no 1º Ofício de Notas e Anexos desta Comarca, venderam o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da **AV.02/17299**, ao comprador adquirente **PEDRO AMÉRICO TAVARES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CI nº 4.451.999-PC/PA (2ª via) e CPF nº 870.692.612-68, residente e domiciliado na Avenida Cora de Carvalho, nº 1.782, Casa D, Santa Rita, nesta cidade, pelo preço de **R\$-200.000,00**, pago o preço da seguinte forma: R\$-64.000,00 mediante recursos próprios e R\$-136.000,00 mediante financiamento concedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - **POUPEX**. **VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AOS VENDEDORES: R\$-136.000,00**. Foi apresentado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-4.250,00,

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MACAPÁ



# Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS



Macapá – Capital do Estado do Amapá  
Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes  
Oficial Substituta – Belª. Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes

Matrícula	Ficha
17299	2

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis  
1º Ofício  
Eloy Nunes**

C.N.P.J (M.F.) 04.181.640/0001-04  
1º CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

conforme guia de recolhimento nº 234969/235177, autenticado mecanicamente, em 09/06/2014.

Suely Matos Duarte  
Escrevente Autorizada

Bel. Nino Jesus Aranha Nunes  
Oficial

**Prenotação nº 41596. Macapá-AP., 14 de julho de 2014.**

**R.04/17299 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R.03/17299, e nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, o proprietário **PEDRO AMÉRICO TAVARES DA SILVA JUNIOR**, já qualificado, como devedor fiduciante, transferiu o o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da AV.02/17299, adquiridos no R.03/17299, à credora fiduciária ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e Registrada no CNPJ sob nº 00655522/0001-21, devidamente representada, com escopo de garantia do financiamento no valor de **RS-136.000,00**, por esta concedida ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 23/06/2014, à taxa nominal de juros remuneratórios 9,25% e taxa efetiva de juros remuneratórios 9,65%, sendo que por força deste registro o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel, para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação do imóvel para concessão do crédito e público leilão de **RS-170.000,00**; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins efeitos de direito.

Suely Matos Duarte  
Escrevente Autorizada

Bel. Nino Jesus Aranha Nunes  
Oficial

**Prenotação nº 42183. Macapá-AP., 05 de agosto de 2014.**

**AV.05/17299 - RETIFICAÇÃO** - Com fundamento no artigo 213, item I, da Lei Federal nº 6.015/73, fica retificado parte do R.04/17299, no tocante ao valor do financiamento que ali consta de 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), para o seguinte: **VALOR DO CONTRATO: R\$.130.000,00** (cento e trinta mil reais), acrescido do **VALOR DAS DESPESAS**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MACAPÁ



# Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes

Oficial Substituta – Bel. Marly Porpino Nunes

Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes

Matrícula	Ficha
-----------	-------

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis**


**1º Ofício**

**Eloy Nunes**

C.N.P.J (M.F.) 04.181.640/0001-04  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

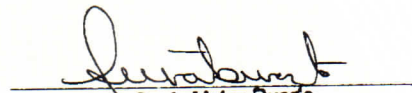
**INCORPORADAS:** R\$.7.826,00 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais), que somados atinge o total de R\$.143.826,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais). Ficam ratificados os demais termos do contrato em apreço que não foram alterados pela presente retificação.

  
Suely Matos Duarte  
Escrevente Autorizada

  
Bel. Nino Jesus Aranha Nunes  
Oficial

**Prenotação nº 66593. Macapá-AP, 25 de abril de 2019.**

**AV.06/17299 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, já identificada, devidamente representada, requerida por meio do Ofício nº 0097/2019-POUPEX/DICIM, firmado na cidade de Brasília-DF, em 27 de fevereiro de 2019, tendo em vista que, a seu requerimento através do Ofício nº 0321/2018-POUPEX/DICIM, firmado na cidade de Brasília-DF, em 09 de julho de 2018, foram procedidas as intimações do devedor fiduciante por este fôlio real e na forma editalícia, tendo decorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Foi apresentado neste 1º SRI, dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças/Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-4.000,00, conforme guia de recolhimento nº 6876, autenticado mecanicamente em 19/03/2019. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 8983 . b49a . 2519 . 1b88 . 61cc . 8dfd . 6907 . 92ef . df54 . 456e.

  
Suely Matos Duarte  
Escrevente Autorizada

**Prenotação nº 71059. Macapá-AP, 02 de dezembro de 2019.**

**AV.07/17299 - CANCELAMENTO:** Pelo Ofício nº 0273/2019 OF POUPEX/DICIM.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MACAPÁ



# Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes

Oficial Substituta – Belª. Marly Porpino Nunes

Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes

Matrícula	Ficha
17299	3

Registro de Imóveis


1º Ofício

Eloy Nunes

C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, em 22 de agosto de 2019, devidamente assinado, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do **R.04/17299**, supra. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 0e71 . 8130 . 7e26 . 6d38 . 1be8 . e4d3 . 2347 . 6195 . a102 . 2b2e.

  
Belª. Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituta

**Prenotação nº 71059. Macapá-AP, 02 de dezembro de 2019.**

**AV.08/17299 - LEILÃO NEGATIVO:** Pelo Ofício nº 0274/2019- POUPEX/DICIM, firmado na cidade de Brasília-DF, em 22 de agosto de 2019, para constar que a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, já identificada, devidamente representada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 29 de maio de 2019 e o segundo em 05 de junho de 2019, ambos na cidade de Macapá, Estado do Amapá, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial SIDNEY CANEZIN, CPF nº 323.970.039-53, **sem oferta de lances**. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 0e71 . 8130 . 7e26 . 6d38 . 1be8 . e4d3 . 2347 . 6195 . a102 . 2b2e.

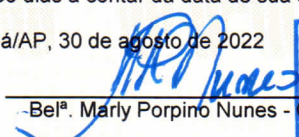
  
Belª. Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MACAPÁ

### CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO, (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365 do C.P Civil). Validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022

  
Belª. Marly Porpino Nunes - Oficial Substituta



### SELO ELETRÔNICO

00042208241500007500102

Consulte a autenticidade em:  
[extrajudicial.tjap.jus.br](http://extrajudicial.tjap.jus.br)